PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia

Ofício nº 082/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 11005/2020

Cubatão, 03 de dezembro de 2020.

Ref.: Indicação nº 426/2020 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto nº 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
Data 04/12/20 Hora 14:47
SABESP - Cubatão

Adriana Oliveira Freitas Santos
Supervisor
SABESP/GMF
473532